



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 964/2001.

Dá denominação a Rodovia Municipal, que liga a cidade de Chapada dos Guimarães MT, a localidade de Água Branca, de "RODOVIA MUNICIPAL AMÉRICO DE CAMPOS MARTINS" em Chapada dos Guimarães MT.

Pedro Reindel Fonseca, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado de "RODOVIA MUNICIPAL AMÉRICO DE CAMPOS MARTINS", a atual Rodovia que liga Chapada dos Guimarães, a localidade de Água Branca, passando pelo Feixe do Morro, Cachoeira Rica, Logoinha, Brejo Grande, Invernada, Ribeirão do Félix, Jardim e Roncador do Mendes, neste Município de Chapada dos Guimarães.

Art 2º-A Placa de Nomenclatura deverá constar o seguinte: "**RODOVIA MUNICIPAL - AMÉRICO DE CAMPOS MARTINS**".

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 24/08/2001.

PEDRO REINDEL FONSECA

Prefeito Municipal